

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Autos	ALIENAÇÃO JUDICIAL CRIMINAL Nº 5032489-65.2024.4.04.7000/PR
Requerente	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Requerido	VALTER ULISSES MARTINS SILVA

Em cumprimento a Ordem Judicial **AVALIEI o veículo:**

Placa		Renavam	-	
Espécie/Tipo	Utilitário	Marca/Modelo	RANGE ROVER EVOQUE SE SD4	
Chassi	-	Combustível	Diesel	
Ano Fabricação/Modelo	2016	2016	Cor	Branca

INFORMAÇÕES

1. Condições Gerais Externas

O veículo encontra-se **exposto às intempéries climáticas** (sol, chuva, poeira, umidade), sem cobertura protetiva adequada. A pintura da carroceria apresenta **acúmulo excessivo de sujeira e resíduos ambientais**, como sinais de **lodo, limo e manchas de oxidação superficial**, especialmente visíveis nas regiões do teto, capô e laterais.

Há sinais visíveis de **possível desvalorização estética** pela aparência de abandono e falta de conservação externa, com **placas de identificação removidas ou ilegíveis**.

2. Condições Internas

O interior do veículo, embora completo, demonstra **presença de mofo e bolor** nas superfícies dos bancos, painéis, volante e console central, indicando **longo período de inatividade** em ambiente úmido. Essa condição compromete a integridade dos materiais têxteis e sintéticos, exigindo **higienização profissional profunda e possível troca de componentes internos**.

3. Condições Mecânicas

Não foi possível realizar a verificação de funcionamento do motor, parte elétrica, sistema de transmissão ou demais componentes mecânicos, **em razão da inatividade prolongada do veículo**. Dessa forma, **não há garantias quanto à operacionalidade do veículo**, o que implica **risco mecânico e custo adicional para recuperação**.

4. Justificativa Técnica para Redução de Valor

Tendo em vista os seguintes fatores:

- Exposição prolongada a condições climáticas adversas;
- Presença visível de **mofo e fungos internos**;
- Falta de manutenção preventiva ou corretiva aparente;
- Incerteza quanto ao estado de funcionamento dos sistemas vitais;
- **Necessidade de recondicionamento completo (estético, sanitário e mecânico)**;

Estima-se uma **redução no valor de mercado entre 25% a 35% sobre a Tabela FIPE**, até que seja realizada a devida perícia técnica mecânica e avaliação de danos não visíveis.

Conclusão

O veículo apresenta **condições de conservação precárias** para os padrões da marca e do segmento, sendo recomendado seu enquadramento como **bem recuperável, com necessidade de recondicionamento geral**. A aquisição ou negociação deve considerar os **custos adicionais para torná-lo apto à circulação** e a **depreciação natural por abandono e falta de manutenção**.

JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
Central de Mandados de Curitiba

AVALIAÇÃO VEÍCULO

R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais) considerando o estado do veículo e pesquisas no mercado especializado.

Curitiba, 04 de maio de 2025

Michelle Mikoski
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

21JC

















